



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

DIRETORIA ESCOLA PAULISTA DE ENFERMAGEM - SÃO PAULO

PORTARIA DIRETORIA EPE - CSP N. 843/2022

Portaria da Diretoria EPE n. 843/2022 que designa a composição da Comissão Organizadora da Escola Paulista de Enfermagem e Diretoria de Enfermagem do Hospital São Paulo (HU-HSP) responsável pela organização e viabilização da Semana da Enfermagem - 2022.

O DIRETOR DA ESCOLA PAULISTA DE ENFERMAGEM, PROF. DR. ALEXANDRE PAZETTO BALSANELLI, no uso das suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas conforme Título II, Capítulo I, Seção V, Artigo 37, Parágrafo 1º do Estatuto da Universidade Federal de São Paulo, e conforme a RESOLUÇÃO N. 183/2020/CONSELHO UNIVERSITÁRIO, designação por meio da PORTARIA DEPTO REC HUMANOS - REITORIA N. 3181/2020 de 26 de outubro de 2020 e Publicação em Diário Oficial da União, Seção 2, Número 206 de 27 de outubro de 2020; e

CONSIDERANDO o Tema Central instituído pela Associação Brasileira de Enfermagem "A Enfermagem no contexto da pandemia pela COVID-19: Que lições aprendemos?" para as Comemorações da Semana Brasileira de Enfermagem;

CONSIDERANDO o Eixo 1 instituído pela Associação Brasileira de Enfermagem "Modificações impactantes para a enfermagem diante do contexto pandêmico" para as Comemorações da Semana Brasileira de Enfermagem;

CONSIDERANDO o Eixo 2 instituído pela Associação Brasileira de Enfermagem "Como a enfermagem enfrentará o contexto pós-pandêmico?" para as Comemorações da Semana Brasileira de Enfermagem;

CONSIDERANDO que em 24 de março de 2022 a Escola Paulista de Enfermagem (EPE) completará 83 (oitenta e três) anos de existência voltados para o ensino, pesquisa, extensão e assistência;

CONSIDERANDO que a Congregação da Escola Paulista de Enfermagem, em Reunião Ordinária de 17 de março de 2022, deliberou que as comemorações relativas aos 83 (oitenta e três) anos da EPE serão realizadas juntamente às da Semana de Enfermagem - 2022;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n. 23089.123798/2020-91,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Professores Doutores Alexandre Pazetto Balsanelli e Janine Schirmer (Representantes da Diretoria da Escola Paulista de Enfermagem - EPE); a Profa. Dra. Meiry Fernanda Pinto Okuno (Representante da Câmara de Graduação EPE); a Profa. Dra. Bartira de Aguiar Roza (Representante da Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa da EPE); o Prof. Dr. Hugo Fernandes (Representante da Câmara de Extensão e Cultura da EPE); a Dra. Ruth Ester Assayag Batista (Representante do Departamento de Clínica e Cirúrgica da EPE); a Profa. Dra. Adriana Amorim (Representante do Departamento de Enfermagem na Saúde da Mulher da EPE); a Profa. Dra. Magaly Cecília Franchini Reichert (Representante do Departamento de Administração em Serviços de Saúde e Enfermagem da EPE); a Enfa. Flavia Simphronio Balbino (Representante do Departamento de Enfermagem Pediátrica da EPE); a Enfa. Ana Beatriz Mateus Pires (Representante do Departamento de Saúde Coletiva da EPE) e o Enf. Dr. Caio Sussumu Motoyama (Representante da Diretoria de Enfermagem do Hospital São Paulo - HU-HSP) para compor a Comissão Organizadora responsável pela organização e viabilização da Semana da Enfermagem - 2022 da Escola Paulista de Enfermagem e Diretoria de Enfermagem do Hospital São Paulo (HU-HSP).

§ 1º. A Presidência da Comissão será exercida pelo Prof. Dr. Alexandre Pazetto Balsanelli e a Vice-Presidência pela Profa. Dra. Janine Schirmer.

§ 2º. A Comissão será secretariada pela servidora Marcia Lumiko Nakaya.

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 2º. Esta Comissão tem por finalidade organizar e viabilizar as Comemorações aos 83 (oitenta e três) anos da Escola Paulista de Enfermagem que serão realizadas em conjunto com a Semana de Enfermagem - 2022.

Art. 3º. Fica estabelecido o período de 60 (sessenta) dias para conclusão das atividades desta Comissão..

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Alexandre Pazetto Balsanelli
Presidente da Congregação e Diretor
Escola Paulista de Enfermagem



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Pazetto Balsanelli, Diretor(a)**, em 21/03/2022, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **1031039** e o código CRC **0CACD5AF**.